

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso da atribuição que lhe confere o Art.98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria SEAMA nº 014-R, de 02 de maio de 2025, passa a ter os prazos prorrogados nos itens 5 e 6, sendo atualizadas pelas datas estabelecidas no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Fica autorizada a utilização dos recursos recebidos pelos municípios, referente ao 2º Ciclo do Programa PET VIDA, até fevereiro de 2026.

Parágrafo único: É responsabilidade exclusiva do município averiguar a adequação da legislação municipal para utilização desse recurso em fevereiro de 2026, assim como os trâmites financeiros/contábeis necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de dezembro de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ANEXO I

CRONOGRAMA DO SEGUNDO CICLO DO PET VIDA

2º CICLO		INÍCIO	TÉRMINO
01	2º CICLO	26/02/2025	27/02/2026
02	1º Fase - PRÉ-ADESÃO	26/02/2025	19/05/2025
02.1	Envio da documentação pelos municípios	26/02/2025	28/04/2025
02.2	Avaliação dos requerimentos da 1º fase	29/04/2025	18/05/2025
02.3	Publicação dos municípios habilitados na 1º fase e distribuição do recurso.	19/05/2025	
03	2ª Fase - FASE DE ADESÃO e REPASSE DOS RECURSOS	20/05/2025	09/06/2025
04	ENVIO DO 1º RELATÓRIO DE GESTÃO PELO MUNICÍPIO	03/10/2025	
05	ENVIO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FINAL PELO MUNICÍPIO	28/02/2026	
06	PUBLICAÇÃO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CICLO PELA GBEA	30/03/2026	

Protocolo 1694197

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2025

PROCESSO: 2025-22HQ7

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e ASSOCIAÇÃO MARTINENSE DOS ANIMAIS DE RUA.

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto retificar informações constantes do Termo de Fomento nº 002/2025, especificamente quanto ao período de execução do objeto, que passa de 31/12/2025 para 28/02/2026.

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1694555

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2024.000053.41101.01

Processo nº 2024-ZB2R2

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

CONTRATADA: SCCON GEOSPATIAL LTDA.

OBJETO: Reajuste do valor contratual em razão da aplicação do índice INPC/IBGE, conforme previsão da Cláusula 2.6 do contrato originário, correspondente ao percentual de **5,054280%**, incidindo sobre o valor da parcela mensal, que passa de **R\$ 114.910,51** para **R\$ 120.718,41**, com efeitos financeiros retroativos à **13ª parcela (outubro de 2025)**, bem como registro da alteração da denominação social da contratada, sem modificação do CNPJ, do objeto ou das demais condições contratuais.

Vitória-ES, 19 de dezembro de 2025

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1694567

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 008/2025

ENTIDADES CONVENIENTES

Convênio que entre si celebram o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, e o **MUNICÍPIO de VARGEM ALTA**

OBJETO - Aquisição e instalação de biodigestores para atender as comunidades rurais de Alto Pombal, Alto Ouro e Sumidouro, no município de Vargem Alta.

VALOR - R\$ 630.799,36 (seiscentos e trinta mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/11/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

Programa de Trabalho: 10.41.101.18.541.0205.2352; Fonte: 720; Natureza de despesa: 4.4.40.42; Plano Orçamentário: 003073.

DATA DA ASSINATURA - 19/12/2025

PROCESSO Nº 2025-RR4QS.

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1695019

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 009/2025

ENTIDADES CONVENIENTES

Convênio que entre si celebram o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, e o **MUNICÍPIO de SOORETAMA**

OBJETO - Aquisição de máquina empilhadeira.

VALOR - R\$ 18.293,00 (dezoito mil, duzentos e noventa e três reais).

VIGÊNCIA - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 01/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

Programa de Trabalho: 10.41.101.18.541.0205.2352; Fonte: 1.7.04.000000; Natureza de despesa: 4.4.40.42; Plano Orçamentário: 000001.

DATA DA ASSINATURA - 19/12/2025

Vitória (ES), segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 2025-VNWCV.

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1695027**ERRATA****PROCESSO: 2025-22HQ7**

No Termo de Fomento Nº 002/2025, cujo resumo foi publicado no Diário Oficial do dia 21 de maio de 2025.

ONDE SE LÊ:

"VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2025."

LEIA-SE:

"VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 28/02/2026."

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1694573

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Geral do IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, da aplicação do ato, **OFÍCIO** em seu desfavor, conforme relação abaixo. Face ao exposto, fica intimado a efetuar o pagamento da multa no prazo de **15 (QUINZE)** dias úteis a partir do dia subsequente da presente publicação, sob pena de negação da Certidão Negativa de Débitos

Ambientais - CNDA, que comprova a não existência de dívidas, obrigações ou pendências originadas por penalidades ou exigência da Legislação Ambiental, bem como a inscrição da penalidade no **Cadastro Informativo - CADIN**, e ainda encaminhamento do processo administrativo à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para que proceda a inscrição do valor em **Dívida Ativa**, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal, conforme dispõe a Lei Estadual nº 7.058/2002 (alterada pela Lei Estadual nº 9.685/2011) em seu art. 12, §4º e demais normas vigentes.

INTERESSADO	CPF / CNPJ	Nº DO PROCESSO	NOTIFICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BRAÇO DO SUL	09.630.318/0001-20	2025-0LD83	OFÍCIO Nº 145/2025/DAF-IEMA
DALMAGRAN GRANITOS LTDA	08.624.904/0001-08	2025-H8TGF	OFÍCIO Nº 101/2025/DAF-IEMA
FRANCISCO CARNEIRO DIAS	***.109.057-**	2025-R5173	OFÍCIO Nº 103/2025/DAF-IEMA
TOLEDO MINERAÇÃO LTDA	04.760.993/0002-31	2025-5453Q	OFÍCIO Nº 108/2025/DAF-IEMA
CASTELO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	28.496.453/0001-70	2025-SQN20	OFÍCIO Nº 115/2025/DAF-IEMA

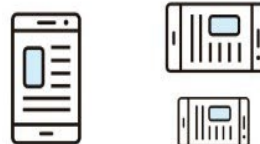
Os procedimentos de solicitação de DUA para pagamento deverão ser apresentados por meio do sistema E-Docs, conforme as orientações no site do IEMA no link: (https://iema.es.gov.br/pagamento_multa).

O interessado poderá obter vistas ao processo por meio de solicitação de credenciamento junto ao processo digital via E-Docs.

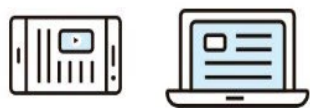
Caso o recolhimento já tenha sido efetuado, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento por meio do sistema E-Docs, conforme as orientações no site do IEMA no link: (https://iema.es.gov.br/pagamento_multa), para que haja regularização do processo.

Cariacica, 19 de dezembro de 2025.

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR-GERAL- IEMA**

Protocolo 1694582**DIO
ES**

www.dio.es.gov.br

**DIOES
DIOES**

www.dio.es.gov.br

**DIO
ES**